

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 164/2021**

### **Aprova o 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação celebrado entre a Universidade de Taubaté e a Associação Socioeducativa de Pequenos Produtores Rurais de Redenção da Serra.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-110/2020, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovado o 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação entre a Universidade de Taubaté e Associação Socioeducativa de Pequenos Produtores de Redenção da Serra, que tem por objetivo a prorrogação, nos termos da cláusula quinta, do acordo de cooperação, passando a vigor até 17 de dezembro de 2022 e ajustes necessários para a execução do mesmo.

**Art. 2º** Altera a redação da cláusula 2.1.4, que passa a ter a seguinte redação: “Permitir que os alunos da UNITAU, caso haja interesse, realizem estágios obrigatórios ou não no entreposto, obedecendo todas as normas vigentes aplicadas ao entreposto, com os itens sanitários adequados a ser cedidos pela NUTRIR”.

**Art. 3º** Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Termo de Convênio, ora expressamente ratificadas pelas partes.

**Art. 4º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 16 de dezembro de 2021.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**

**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 21 de dezembro de 2021.

**Alexandra Aparecida Lobato**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**